



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 10.212 DE 06 DE MARÇO DE 2024

Súmula: *Altera representantes do Poder Público e Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de Andirá/PR (mandato 2022 – 2024).*

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei, e*

Considerando a Lei Municipal nº. 2.998, de 21 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de Andirá/PR;

Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, realizada em 21 de fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - *Alterar representantes do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de Andirá/PR, Mandato 2022 – 2024.*

Art. 2º - *O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, será composto pela seguinte representação:*

I – Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante

Titular: Claysse Danielle Morimoto

Suplente: Silvane Marcela Mazur

b) Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Titular: Bruna Salustiano

Suplente: Angélica Pontara Marques

II – Sociedade Civil:

a) Organização/Associação que promove e defende os direitos da pessoa idosa, devidamente legalizada e em atividade:

LOJA MAÇÔNICA ÁGUIA NEGRA DE ANDIRÁ/PR

Titular: Fernando Teixeira de Oliveira

Suplente: Antonio Carlos da Silva Papa

b) Entidades que comprovem possuir políticas explícitas permanentes de atendimento e promoção dos direitos da pessoa idosa:

LAR DOS VELHINHOS DONA ARACY BARBOSA

Titular: Ronaldo Regis Fávero Bonesso

Suplente: Raquel Cordeiro de Mello

Art. 3º - O mandato do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI (2022-2024) terá vigência até 20 de junho de 2024.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 9.924 de 18 de abril de 2023.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de março de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal
